



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 429/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo SUAP nº 23337.250241.2019-10](#), e

- as deliberações do Conselho Superior na [3ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 29 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - *Campus Governador Mangabeira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 31/07/2025 21:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 726491  
**Verificador:** 3ea6f27e8d  
**Código de Autenticação:**

